



SENADO FEDERAL
Liderança do PT

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4059/2021, que “altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para dispor sobre as contratações de serviços de comunicação institucional, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre gastos com publicidade dos órgãos públicos no primeiro semestre do ano de eleição” seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto provoca mudanças na lei eleitoral para alterar o limite das despesas com propaganda que a administração pública dos entes federados podem realizar no ano das eleições. Além disso, ele também dispõe sobre a modalidade contratação dos serviços de propaganda institucional feita em meio digital.

Esses temas estão inseridos na competência específica da CCJ, que deve para analisar o mérito da proposição e emitir parecer, nos termos do art. 101, II, alíneas “d” e “g”, do Regimento Interno. Ademais, há sérias dúvidas sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria, pelo que, também é necessária a opinião desta comissão, conforme art. 101, I, do RISF.

Requeiro, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4059/2021, que “altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para dispor sobre as contratações de serviços de comunicação institucional, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre gastos com publicidade dos órgãos públicos no primeiro semestre do ano de eleição” seja ouvida a Comissão de Constituição,...

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT